



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

INDICAÇÃO N.º 269 /2025

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a transferência do CAEDE para um espaço de melhor acessibilidade e localização central da cidade, de forma a facilitar o deslocamento das crianças atendidas e de seus responsáveis, especialmente aqueles que residem na zona rural e em bairros mais distantes.

Justificativa:

O atual local do CAEDE, situado no anexo do CIEP, encontra-se em área afastada do centro, o que dificulta o acesso de muitas famílias, sobretudo as que dependem de transporte público. Além disso, a distância da rodoviária e a escassez de horários de ônibus contribuem para a redução na frequência de atendimentos, levando inclusive à desistência de alguns pais no acompanhamento educacional de seus filhos.

A mudança para um local mais central e acessível garantirá melhor atendimento, inclusão e continuidade dos serviços educacionais especializados, assegurando o direito à educação de qualidade para todas as crianças da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para que esta indicação seja atendida com a brevidade possível.

Sala das sessões, São Fidélis/RJ, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


RODRIGO SANTANA
Vereador